



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
"Divisão de Segurança contra Incêndios"  
Fone: (54) 3028 0196



## **ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 22688**

Referente ao PPCI N.º 28037/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: Grandplast - Indústria e Comércio de Plásticos Eireli - EPP

NOME FANTASIA: Grandplast

ENDEREÇO: José Sassi Nº: 131 -

BAIRRO: Santa Catarina

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: I2 - Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 e 1200MJ/m<sup>2</sup>

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 1068.85

MUNICÍPIO: Caxias do Sul

Observação:

Possui prazo para adequar:

- A. De doze meses para adequação das saídas de emergência;
- B. De doze meses para adequação dos sistemas de Alarme e Detecção;
- C. De doze meses para adequação dos sistemas de iluminação de Emergência ;
- D. De doze meses para adequação de acesso de Viatura de bombeiros;
- E. De doze meses para CEMAR e Segurança Estrutural em Incêndio.

**O presente Alvará tem validade até 27 de dezembro de 2019.**

Caxias do Sul, RS, 28 de março de 2019.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 29762-00621-34147926

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.**